

RECTIFICAÇÕES**Rectificações ao *Jornal Oficial da União Europeia* C 105 de 30 de Abril de 2004**

(2004/C 276/03)

Na página I/7 o texto do quadro é substituído pelo seguinte texto:

«Os montantes do presente documento orçamental estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.
As receitas previstas no n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Financeiro, inscritas nos títulos 5 e 6 do mapa de receitas, podem originar dotações adicionais a inscrever nas rubricas que acolheram as despesas iniciais geradoras das receitas correspondentes.»